

LEI Nº 193/2010

DE 18 DE MAIO DE 2010.

Altera o art. 5º da Lei nº 182/2009, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, TO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 5º da Lei nº 182/2009, para constar a seguinte modificação:

Onde consta: Associação Urbana, passa a constar: **Associação de Trabalhadores Rurais;**

Onde consta: Associação Rural, passa a constar: **Associação de Movimentos Populares.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, TO, aos 18 dias do mês de maio de 2010.



KLEIBSON BELARMINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

